



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

COMO O "SISTEMA DA DÍVIDA" AFETA A VIDA DAS MULHERES E A ECONOMIA DO PAÍS

Maria Lucia Fattorelli

ONU MULHERES - Reunião Técnica sobre Economia Feminista
Brasília, 13 de dezembro de 2018

INTRODUÇÃO

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

e o

**ACOMPANHAMENTO DE
PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA MULHERES
NO ORÇAMENTO FEDERAL**

| Ação | Previsão 2009 | Executado 2009 | (%) Executado / Previsto |
|--|----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | 29.512.000,00 | 4.228.370,00 | 14,33 |
| Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – PAIR | 4.288.386,00 | 523.298,00 | 12,20 |
| Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes | 6.351.058,00 | 870.000,00 | 13,70 |
| Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência | 2.600.000,00 | 404.660,00 | 15,56 |
| Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 | 2.000.000,00 | 1.543.870,00 | 77,19 |
| Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão | 500.000,00 | 143.810,00 | 28,76 |
| Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres | 5.297.000,00 | 1.949.591,00 | 36,81 |
| Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | 921.175,00 | 646.380,00 | 70,17 |
| Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | 13.900.000,00 | 3.037.852,00 | 21,86 |
| Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher | 1.000.000,00 | 507.941,00 | 50,79 |
| Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher | 1.900.000,00 | 707.140,00 | 37,22 |
| Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) | 730.000,00 | 330.390,00 | 45,26 |
| TOTAL | 71.999.619,00 | 14.893.302,00 | 20,69 |

Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

| AÇÃO | Previsão 2010 | Executado 2010 | (%) Executado / Previsto | Previsão 2011 | VARIAÇÃO em relação a 2010 | Executado 2011 | Varição Executado 2010-2011 |
|---|---------------|----------------|--------------------------|---------------|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher | 70.000,00 | - | 0 | - | -100,00 | 0,00 | 0 |
| Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | 30.685.000,00 | 16.082.914,00 | 52,41 | 27.316.122,00 | -10,98 | 7.399.894,00 | -0,54 |
| Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência | 2.160.000,00 | 547.441,00 | 25,34 | 1.800.000,00 | -16,67 | 715.521,00 | 0,31 |
| Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 | 4.500.000,00 | 3.477.934,00 | 77,29 | 4.500.000,00 | 0,00 | 4.156.271,00 | 0,20 |
| Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão | 500.000,00 | 368.482,00 | 73,70 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | -1,00 |
| Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres | 3.335.000,00 | 1.807.753,00 | 54,21 | 2.800.000,00 | -16,04 | 426.596,00 | -0,76 |
| TOTAL | 41.250.000,00 | 22.284.524,00 | 54,02 | 36.916.122,00 | -10,51 | 12.698.283,00 | -0,43 |

Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

| Ação | Autorizado 2012 | Executado 2012 | (%) Executado/Previsto |
|---|-----------------|----------------|---------------------------|
| Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero | 500.000,00 | 0 | 0,00 |
| Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | 37.070.000,00 | 230.690,00 | 0,62 |
| Publicidade de Utilidade Pública | 4.500.000,00 | 580.224,00 | 12,89 |
| Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres | 2.450.000,00 | 0 | 0,00 |
| Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres | 2.900.000,00 | 0 | 0,00 |
| Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 | 7.033.136,00 | 2.546.106,00 | 36,20 |
| Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | 13.880.625,00 | 462.518,00 | 3,33 |
| Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais | 1.300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres | 4.480.000,00 | 103.308,00 | 2,31 |
| Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres | 16.638.712,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão | 580.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres | 2.800.000,00 | 171.824,00 | 6,14 |
| TOTAL | 94.932.473,00 | 4.094.671,00 | 4,31 |

Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

Execução do Orçamento do Programa “Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia” – 2013 e 2014

| Ação | Realizado (*) em 2013 (R\$) | Realizado (*) em 2014 (R\$) |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| Construção da Casa da Mulher Brasileira | - | 18.733.334,00 |
| Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres | 20.783.788,00 | 15.988.012,00 |
| Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | 89.114.951,00 | 39.594.950,00 |
| Publicidade de Utilidade Pública | 4.499.049,00 | 14.005.010,00 |
| Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 | 5.768.671,00 | 11.178.986,00 |
| Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres | 14.994.177,00 | 13.824.293,00 |
| TOTAL | 135.160.636,00 | 113.324.585,00 |

Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

(*) – Valores empenhados em 31/12 do ano correspondente.

Brasil: Realidade de Abundância e Cenário de Escassez

9ª Maior Economia Mundial IMENSAS POTENCIALIDADES **ABUNDÂNCIA**

- Maior reserva de Nióbio do mundo
- Terceira maior reserva de petróleo
- Maior reserva de água potável do mundo
- Maior área agriculturável do mundo
- Riquezas minerais diversas e Terras Raras
- Riquezas biológicas: fauna e flora
- Extensão territorial e mesmo idioma
- Clima favorável, recorde de safra
- Potencial energético, industrial e comercial
- Riqueza humana e cultural
- Reservas Internacionais US\$375 Bi
- R\$ 1,2 Trilhão esterilizados no Bacen (Operações Compromissadas)
- R\$1,2 trilhão na Conta Única do Tesouro
- Dívida Ecológica histórica
- Potencial de arrecadação tributária

CENÁRIO 2015-2018 **ESCASSEZ**

CRISES

➤ **Econômica seletiva**

- Desindustrialização
- Queda da atividade comercial
- Desemprego
- Perdas salariais
- Privatizações
- Encolhimento do PIB

➤ **Social**

➤ **Política**

➤ **Ambiental**

AJUSTE FISCAL e REFORMAS: Corte de investimentos e gastos sociais; aumento de tributos para a classe média e pobre; privatizações e Contrarreformas

CRESCIMENTO ACELERADO DA DÍVIDA PÚBLICA = **CRISE FISCAL**

O QUE SEPARA A REALIDADE DE ABUNDÂNCIA DO CENÁRIO DE ESCASSEZ

➤ MODELO ECONÔMICO CONCENTRADOR DE RENDA E RIQUEZA

Principais eixos:

- ✓ SISTEMA DA DÍVIDA
- ✓ POLÍTICA MONETÁRIA SUICIDA
- ✓ MODELO TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

ANÁLISE SISTÊMICA

✓ **CRISE FABRICADA PELA POLÍTICA MONETÁRIA DO BC**

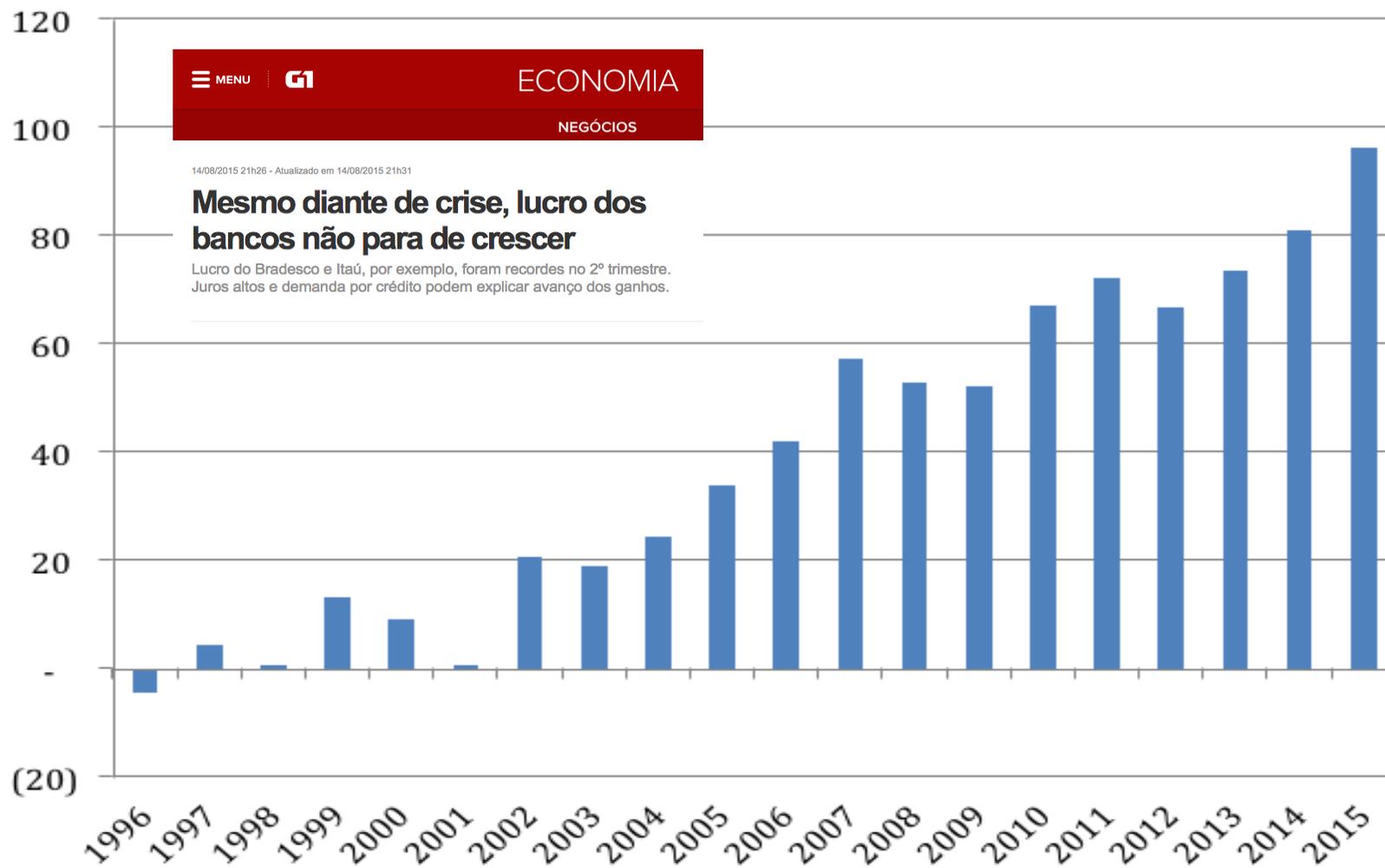
- ✓ Taxas de Juros mais elevadas do mundo
- ✓ Restrição da base monetária <https://bit.ly/2F6Q81J>
 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS (R\$1,2 trilhão), ilegal
BC enviou PL 9.248/2017 para "legalizar"
- ✓ *Swap* Cambial (ilegal, conforme TC-012.015/2003-0)
- ✓ Prejuízos do Banco Central
- ✓ Explosão da Dívida Pública

✓ **CRISE JUSTIFICA MEDIDAS RESTRITIVAS**

- ✓ EC 95 (PEC do Teto)
- ✓ EC 93
- ✓ Lei Complementar 159/2017
- ✓ Contrarreformas
- ✓ Privatizações
- ✓ Esquema Fraudulento: "Securitização de Créditos"

2015: Lucro de R\$ 96 bilhões + Provisão de R\$ 187 bilhões

Lucro dos bancos (R\$ bilhões)



DIVIDÔMETRO

QUANTO PAGAMOS (JUROS E AMORTIZAÇÕES) - DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

EM 2017

R\$ 986.110.833.381,00 = 2,7 BI / DIA

986 BILHÕES, 110 MILHÕES, 833 MIL REAIS

EM 2018 - ATÉ 22/10

R\$ 1.034.736.783.108,00 = 3,5 BI / DIA

1 TRILHÃO, 34 BILHÕES, 736 MILHÕES, 783 MIL REAIS

QUANTO "DEVEMOS"

Entenda esses números

DÍVIDA INTERNA FEDERAL - SET/2018

R\$ 5.410.309.383.554,28

5 TRILHÕES, 410 BILHÕES, 309 MILHÕES, 383 MIL REAIS

DÍVIDA EXTERNA TOTAL - SET/2018

US\$ 547.510.382.280,78

547 BILHÕES, 510 MILHÕES, 382 MIL DÓLARES

Dívida gerada por mecanismos financeiros:

- **Transformações de dívidas do setor privado em dívida pública;**
- **Elevadíssimas taxas de juros:** praticadas sem justificativa técnica, jurídica, econômica ou política;
- A ilegal prática do **anatocismo**: incidência contínua de juros sobre juros;
- A irregular **contabilização de juros como se fosse amortização** da dívida, burlando-se o artigo 167, III, da Constituição Federal
- As escandalosas operações de **swap cambial** realizadas pelo BC em moeda nacional, garantindo o risco de variação do dólar de forma sigilosa;
- **Remuneração da sobra do caixa dos bancos** por meio das sigilosas “operações compromissadas” que alcançaram R\$1,23 trilhão em 2017;
- **Emissão excessiva de títulos** para formar “colchão de liquidez”;
- **Emissão de títulos** para comprar dólares e aplicar em Reservas Internacionais, para repassar ao BNDES e recomprar dívida externa;
- **Prejuízos do Banco Central**

SISTEMA DA DÍVIDA

Evidência revelada pela Auditoria Cidadã

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Utilização do endividamento como mecanismo de subtração de recursos e não para o financiamento dos Estados
- Se reproduz internacionalmente e internamente, em âmbito dos estados e municípios: **CRISE EM DIVERSOS ENTES FEDERADOS BRASILEIROS**

- Dívidas sem contrapartida
- Maior beneficiário: Setor financeiro



SISTEMA DA DÍVIDA EXIGE CONTINUAMENTE:

✓ AJUSTE FISCAL

- Contingenciamento e corte de despesas primárias para que mais recursos se destinem às despesas financeiras com a dívida
- De 1995 a 2014 produzimos R\$ 1 trilhão de Superávit Primário e, apesar disso, a dívida interna aumentou de R\$89 bilhões para quase R\$4 trilhões no mesmo período
- EC 95 transformou o ajuste fiscal em regra constitucional

✓ PRIVATIZAÇÕES

✓ CONTRARREFORMAS

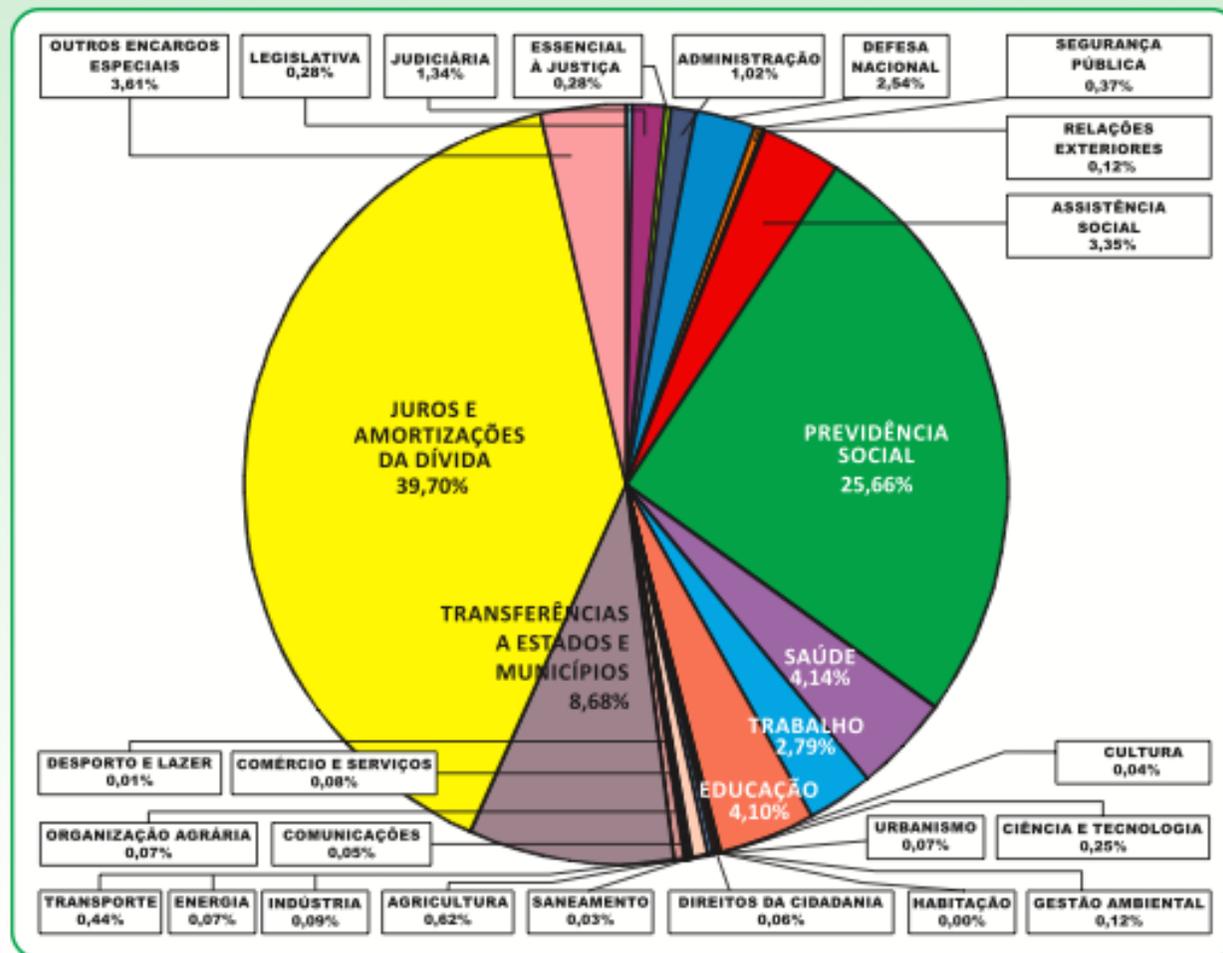
✓ POLÍTICA MONETÁRIA SUICIDA

✓ ESQUEMAS QUE GERAM DÍVIDA: "Securitização de Créditos"

GRANDE CAPITAL JÁ NÃO QUER "APENAS" OS JUROS DA DÍVIDA, MAS SE APODERA DIRETAMENTE DA ARRECADAÇÃO, PETRÓLEO E RIQUEZAS NATURAIS

A Dívida Pública é o centro dos problemas nacionais

Orçamento Federal Executado (Pago) em 2017 = R\$ 2,483 TRILHÕES
(O valor previsto aprovado para 2017 havia sido de R\$ 3,415 TRILHÕES, diferença a ser investigada)



Explicação
sobre o
gráfico:

<https://goo.gl/Kv25WK>

Fonte: SIGA BRASIL – Senado Federal. Inclui o "refinanciamento" ou "rolagem" da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Para maiores detalhes, ver www.auditoriacidada.org.br/mentirasverdades

Mega Pedalada

INCONSTITUCIONALIDADE

JUROS MASCARADOS DE AMORTIZAÇÃO

CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DÍVIDA

FERE O ART. 167, III, DA CONSTITUIÇÃO

Relatório ACD 1/2013

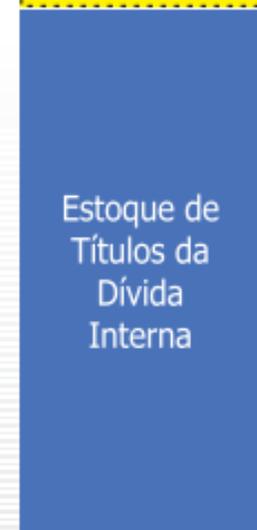
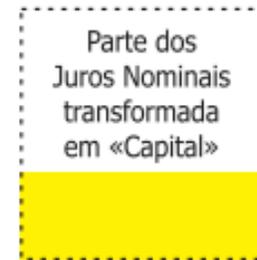
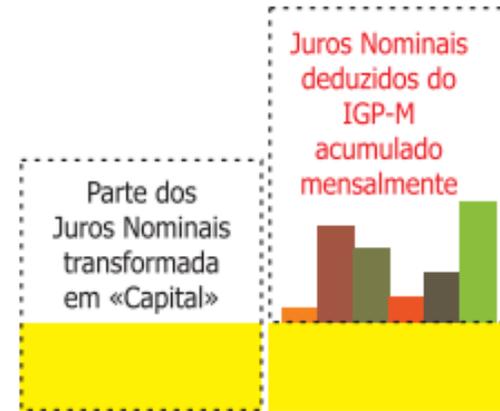
<https://goo.gl/OqsQ5R>

CONTABILIZAÇÃO DE JUROS COMO SE FOSSE AMORTIZAÇÃO

Gráfico 01



Gráfico 02



Atualização Paralela

EC 95 (PEC do Teto)

- ✓ Instituiu Novo Regime Fiscal para vigorar por vinte anos
- ✓ Estabeleceu **TETO** somente para as **DESPESAS PRIMÁRIAS**, que ficarão disputando recursos sob esse teto durante 20 anos!
- ✓ **DESPESAS FINANCEIRAS**, que já consomem quase a metade do orçamento federal todo ano, ficarão com toda a sobra de recursos

A EC 95 PRIVILEGIA O SETOR FINANCEIRO

EC 95: Escancara o favorecimento ao setor financeiro e o dano ao Estado

“ § 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

(...)

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.”

Novas empresas estatais estão sendo criadas para operar esquema financeiro fraudulento (PBH Ativos S/A, CPSEC S/A, Mgi Investimentos S/A etc.)

PROJETOS CIFRADOS

PLP 459/2017 (PLS 204/2016)

PLP 181/2015 e PL 3337/2015

VISAM “LEGALIZAR” ESQUEMA FINANCEIRO

PLP 459/2017

(PLS 204/2016 no Senado)

visa "legalizar":

- ✓ **Desvio de recursos arrecadados de contribuintes**
- ✓ **Contratação irregular de Dívida Pública**
- ✓ **Comprometimento do Estado com vultosas garantias e indenizações**
- ✓ **Transferência de propriedade (Alienação Fiduciária) do fluxo de arrecadação de tributos**
- ✓ **Desrespeito a toda a legislação de finanças do país**
- ✓ **Prejuízos financeiros aos cofres públicos**

NÃO a esse ESQUEMA FRAUDULENTO mascarado de "Securitização de Créditos"

FOLHETO
disponível em:
<https://goo.gl/sd1cJc>

PROPAGANDA ENGANOSA

"Solução para acelerar a arrecadação da Dívida Ativa que não teria perspectiva de ser arrecadada"

REALIDADE:

- ✓ Geração ilegal de Dívida Pública
- ✓ Desvio de arrecadação de créditos líquidos e certos
- ✓ Comprometimento das gerações atuais e futuras

INFÂMIA:

Enquanto empresas estatais estratégicas são privatizadas, estão sendo criadas novas estatais para operar esquema financeiro fraudulento, tais como:

MGI PARTICIPAÇÕES S/A

PBH ATIVOS S/A

CPSEC S/A

CFSEC S/A

Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

CONTRATAÇÃO DISFARÇADA DE DÍVIDA PÚBLICA



Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

DESVIO DE RECURSOS ARRECADADOS



O que seria uma "Securitização de Créditos"

Operação financeira que faz a conversão de ativos em títulos negociáveis, a serem vendidos a investidores, que passarão a ser os beneficiários dos fluxos gerados **pelos ativos convertidos**. Adquirente assume os riscos da operação.

O que propõe o PLP 459/2017:

✓ Fazenda Pública continua cobrando todos os créditos

III – assegurar à Fazenda Pública ou ao órgão da administração pública a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos;

✓ Fazenda Pública não fica livre dos créditos podres

✓ Investidor fica com o fluxo da arrecadação de créditos líquidos e certos. Não assume risco algum.

✓ Volume de créditos tributários a receber (inclusive inscritos em Dívida Ativa, sem perspectiva de arrecadação) está servindo para comprometer as finanças públicas com **GARANTIAS exorbitantes e taxas calculadas sobre esse volume**

PLP 459/2017 – Projeto Cifrado

“Art. 39-A. A União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município poderá ceder onerosamente, nos termos desta Lei e de lei específica que o autorize, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

- ✓ Qual é o ônus? **Garantia Real exorbitante concedida pelo Ente Federado e custos elevadíssimos assumidos pelo Estado: taxas, advogados, seguros**
- ✓ Quais direitos são cedidos? **Fluxo da arrecadação**
- ✓ Quem são as pessoas jurídicas de direito privado? **Novas empresas estatais criadas para operar o esquema da “Securitização de Créditos”, a exemplo da PBH Ativos S/A, CPSEC S/A, entre outras**

Venda do Fluxo da Arrecadação

§ 4º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público.

- ✓ **Qual patrimônio público está sendo vendido?**
 - O fluxo da arrecadação, em caráter definitivo!
 - Contrato de cessão fiduciária (transferência de propriedade) do fluxo de arrecadação analisados na CPI da PBH Ativos S/A
- ✓ **Os créditos tributários não são vendidos. Continuam sendo cobrados e administrados pela Fazenda Pública. Os contribuintes continuam devendo para a Fazenda Pública.**

GERAÇÃO ILEGAL DE DÍVIDA PÚBLICA

- GARANTIA ESTATAL às Debêntures emitidas pela empresa criada para operar o esquema
- Empresas Estatais como CPSEC S/A e PBH Ativos S/A funcionam como mera fachada para a contratação de operação de crédito ILEGAL e ONEROSÍSSIMA, que é paga por fora, com recursos arrecadados que são desviados durante o percurso pela rede bancária e sequer alcançarão o orçamento público
- Compromisso estatal com GARANTIAS exorbitantes, INDENIZAÇÕES e diversos CUSTOS injustificáveis

CUSTOS EXORBITANTES ARCADOS PELO ENTE FEDERADO: Incidentes sobre todas as debêntures

Edital publicado em Goiás para a escolha da instituição:

Custo que o Estado de Goiás se obriga a pagar à instituição a ser contratada para estruturar a emissão de debêntures estimado

inicialmente em **R\$ 325.532.926,33**, sendo:

R\$ 21.969.890,64 referente à Taxa de Estruturação

R\$ 45.000.000,00 à Taxa de Distribuição

R\$ 184.547.081,39 à Taxa de Administração

R\$ 74.015.954,30 à Taxa de Performance!

Além dessas taxas, ainda haverão outros ônus, tais como “Prêmio de Performance”, atualização monetária, garantias e indenizações.

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/crime-contra-o-estado-tem-data-marcada-em-goias/>

NOVO MECANISMO GERADOR DE DÍVIDA PÚBLICA

"Montagem de engenharia financeira complexa e peculiar"
"Cessão de direitos como lastro de garantia para captação de recursos no mercado"



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARRECADAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DO TESOURO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03
e

Ofício GAB /SMF nº 017/2013

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2013

Ref.: Carta PBH ATIVOS

Por se tratar de operação envolvendo a montagem de engenharia financeira bastante complexa e dada sua natureza peculiar, a contratação de instituição financeira especializada, com expertise comprovada neste campo, constitui medida, provavelmente, necessária para assegurar a efetividade da operação. Neste sentido há inovações experimentadas por alguns poucos municípios e estados, inclusive Minas Gerais, na implantação de projetos que envolvem cessão pelo ente público titular de direitos de crédito tributários e/ou outros, como lastro de garantia para captação de recursos no mercado.

COMO OPERA O ESQUEMA

A “**Empresa Estatal Não Dependente**” emite papéis financeiros – DEBÊNTURES – de 2 tipos:

SÊNIOR: DEBÊNTURES COM GARANTIA REAL, que são vendidas a investidores privilegiados e pagam juros elevadíssimos. A garantia é dada pelo ente federado, mediante contrato de cessão de direitos sobre créditos recebíveis. Tais debêntures sênior correspondem, na prática, a **DERIVATIVOS FINANCEIROS COM GARANTIA ESTATAL.**

SUBORDINADAS: DEBÊNTURES SIMPLES, que são entregues para o ente federado; não podem ser comercializadas, **servindo apenas para documentar a garantia pública** concedida pelo ente estatal para a “empresa estatal não dependente”. O estoque de créditos existentes (inscritos ou não em Dívida Ativa) serve apenas para dimensionar o tamanho da garantia pública inicial, que será atualizada monetariamente. Ou seja, os créditos autônomos representam o lastro da garantia estatal que é concedida à empresa.

CVM não registra as Debêntures Sênior,
sob alegação de que estas são vendidas
com “*esforços restritos de colocação*”
Instrução CVM 476 burla a Lei 6.385/76

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS já disse que é ILEGAL

Conforme trechos transcritos do processo TC 016.585/2009-0 que tramita no TCU, o Ministério Público de Contas já afirmou que o esquema é ILEGAL e fere a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma nítida e clara:

■ *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma **empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários**, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**"*

■ *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas."*

■ *"Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro (em outras gestões)."*

GRAVES QUESTIONAMENTOS POR PARTE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE FEDERAIS, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público de Contas, **E ESTADUAIS**, como o Tribunal de Contas dos Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul. VER INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL A PARLAMENTARES DA CÂMARA <https://bit.ly/2zoy51Q>

PREJUÍZO DE R\$ 70 MILHÕES AO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA No 2/2017, de 3/11/17

<https://goo.gl/DyT28V>

*Em pouco mais de 3 (três) anos de funcionamento, essa perversa "engenharia financeira" possibilitou, inicialmente, a realização de uma operação de crédito disfarçada que **ingressou R\$ 200 milhões** nos cofres do Município, porém, já provocou (1) uma **perda efetiva ao Município de Belo Horizonte de cerca de R\$ 70 milhões**; (2) o **desvio** dos recursos correspondentes aos créditos cedidos arrecadados na rede bancária (R\$ 531 MILHÕES), e (3) o **sequestro de cerca de 50%** desses recursos em favor do banco BTG Pactual S/A (R\$ 270 milhões), conforme quadro comparativo das entradas e as saídas de recursos na PBH ATIVOS S/A no período de abril/2014 a junho/2017, elaborado com base em dados recebidos pela CPI.*

REGIME DE URGÊNCIA DO PLP 459/2017 suprime tramitação pelas Comissões CCJ, CFT

ILEGALIDADES

- Burlas à Constituição Federal
- Burlas à Legislação de Finanças
- EMISSÃO DE DEBÊNTURES COM GARANTIA ESTATAL =
DERIVATIVOS FINANCEIROS COM GARANTIA PÚBLICA
- As debêntures com garantia real não são autorizadas pela CVM
- Instrução CVM nº 476/2009 ignora a Lei nº 6.385/76 e também a Resolução nº 2.391 do CMN
- DIVERSAS IRREGULARIDADES

Ver RELATÓRIO AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA No 2/2017, de
3/11/17 <https://goo.gl/DyT28V>

Mobilização contra o PLP 459/2017 em tramitação na Câmara dos Deputados Visa “legalizar” esquema fraudulento

Recomendamos VER:

- Artigo “PLP 459 desvia arrecadação tributária e gera dívida pública ilegal <https://goo.gl/WiY4XR>
- Folheto sobre o PLP 459/2017: <https://goo.gl/sd1cJe>
- Folheto “Mentiras e Verdades” sobre o PLP 459/2017: <https://goo.gl/BYrnV1>
- Interpelação Extrajudicial dirigida aos líderes da Câmara dos Deputados e ao presidente Rodrigo Maia: <https://bit.ly/2zoy51Q>

PARADOXO BRASIL

*Estamos muito
distantes do
Brasil que
queremos*



- **9ª ECONOMIA MUNDIAL**
- **Pior distribuição de renda do mundo** <http://iepecdg.com.br/uploads/artigos/SSRN-id2479685.pdf>
COMPARADO COM [GINI index](#) | [Data](#) | [Table](#)
- **79º no ranking de respeito aos Direitos Humanos – IDH**
- **Penúltimo no ranking da Educação entre 40 países** (Índice Global de Habilidades Cognitivas e Realizações Educacionais)
- **Penúltimo no ranking do crescimento econômico em 2016**

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

- CONHECIMENTO DA REALIDADE
- MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE
- AÇÕES CONCRETAS
 - ✓ Interpelação Extrajudicial aos líderes e ao presidente da Câmara
 - Aumentar a mobilização junto aos(as) deputados(as)
 - Atos Públicos

Muito grata

Maria Lucia Fattorelli

www.auditoriacidada.org.br

www.facebook.com/auditoriacidada.pagina